

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS
ATA DA 88ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
CNPJ Nº 73.759.185/0001-96
NIRE: 23300019431



1. LOCAL, HORA E DATA: Sede da Companhia, na Avenida Washington Soares, nº 6475 - Bairro José de Alencar, Fortaleza - CE, às 15:00 horas, do dia 16 de março de 2020.

2. QUORUM:

2.1. Presentes os Conselheiros Titulares: Sra. Fernanda Mara de Oliveira Macêdo Carneiro Pacobahya, Sr. Marcio Musso de Góes e Sr. Cesar Leandro Rebordes Carauta;

2.2. Convidados, o Gerente de Contabilidade, Sr. Mardônio Barbosa da Silva e o Auditor da AUDIMEC – AUDITORES INDEPENDENTES S/S, Sr. Raimundo Alves do Amaral, para esclarecimentos necessários requeridos durante a reunião.

3. ORDEM DO DIA: Foram apresentados para análise os seguintes documentos, referentes ao exercício de 2019:

3.1 ATAS DA DIRETORIA EXECUTIVA, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E ASSEMBLEIA;

3.2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – ENCERRAMENTO EXERCÍCIO 2019;

3.3 - ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO;

3.4 - RELATÓRIO DE FATURAMENTO, DE CONTAS A RECEBER E DE CONTAS A PAGAR;

3.5 - RELATÓRIOS DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS E AÇÕES JUDICIAIS.

4. DELIBERAÇÕES:

4.1 LEITURA DAS ATAS DA DIRETORIA EXECUTIVA, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E ASSEMBLEIA.

O Conselho Fiscal recebeu as atas de reunião da Diretoria Executiva, de números 099 a 113; realizadas no período de 14/11/2019 a 27/12/2019, do Conselho de Administração de números 195 a 198, realizadas no período de 13/11/2019 a 19/12/2019; além disso, foram apresentadas no dia da reunião as atas da 183ª a 185ª Reunião do Conselho de Administração, da Assembleia Geral Extraordinária - AGE de 101ª a 102ª, realizadas nas datas de 07/11/2019 e 20/12/2019 respectivamente, reservando eventuais comentários durante a próxima reunião do colegiado.

4.2 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2019.

4.2.1 Após apresentação dos itens relevantes pelo Gerente de Contabilidade da CEGÁS, Mardônio Barbosa da Silva, e pelo Auditor da AUDIMEC – AUDITORES INDEPENDENTES S/S, Sr. Raimundo Alves do Amaral, os membros do Conselho Fiscal, com base no art. 163, incisos II e VII, da Lei nº 6.404/76, resolveram, por unanimidade:

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS
ATA DA 88ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
CNPJ Nº 73.759.185/0001-96
NIRE: 23300019431



i) Após examinar o Relatório de Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, compreendendo: o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e a Demonstração dos Fluxos de Caixa, com suas respectivas Notas Explicativas, bem como a Demonstração do Valor Adicionado e, considerando o Relatório da AUDIMEC Auditores Independentes S/S, de 02 de março de 2020, sem ressalvas, entende este Conselho Fiscal que as peças referidas estão em conformidade com as normas legais aplicáveis, à situação patrimonial e financeira da Companhia, e opina favoravelmente a aprovação das matérias, conforme parecer que é parte integrante desta ata, para encaminhamento dos referidos documentos à deliberação dos Acionistas em Assembleia Geral Ordinária (AGO).

4.2.2 Com base no art. 163, incisos III, da Lei nº 6.404/76, o Conselho Fiscal opina, favoravelmente, pelo encaminhamento à Assembleia Geral de Acionistas, da **PROPOSIÇÃO DA DIREX AO CONAD nº 016/2020**, datada de 04 de março de 2020, referente à destinação do Lucro Líquido do Exercício findo em 31 de dezembro de 2019, conforme quadro abaixo:

	Valor em R\$
Lucro Líquido	60.852.840,01
(-) Reserva Legal (3,68%)	2.237.018,47
(-) Reserva de incentivo fiscal (SUDENE)	11.846.870,30
(-) Adoção Inicial IFRS 16/CPC 06 - Arrendamento	395.022,74
Lucro a Disposição dos Acionistas	46.373.928,50
Juros sobre Capital Próprio	10.083.127,60
Dividendos	36.290.800,90

4.3 ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO DE 2019.

O Conselho Fiscal tomou conhecimento do acompanhamento do Orçamento do exercício de 2019, para o qual fez considerações às quais foram esclarecidas pela Administração da CEGÁS.

4.4 RELATÓRIO DE FATURAMENTO, DE CONTAS A RECEBER E DE CONTAS A PAGAR

O Conselho Fiscal tomou conhecimento dos referidos relatórios e do acompanhamento que é feito pela Administração da CEGÁS sobre estas contas do encerramento do exercício de 2019.

4.5 RELATÓRIOS DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS E AÇÕES JUDICIAIS

O Conselho Fiscal recebeu o relatório de todos os processos e ações judiciais em que a CEGÁS está envolvida, atualizado até a data de 31/12/2019.

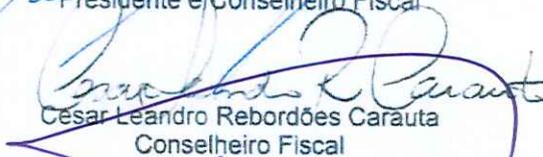
5. CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL

O Conselho Fiscal verificou as certidões de regularidade emitidas pela Secretaria da Receita Federal (Tributos Federais e Dívida Ativa da União, Contribuições Previdenciárias), pela Caixa Econômica Federal (FGTS), pelo Poder Judiciário - Justiça do Trabalho (Débitos Trabalhistas), pela Procuradoria Geral do Estado do Ceará (Débitos Estaduais), pela Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Fortaleza (Débitos Tributos Municipais), estando a Companhia regular perante os entes fiscais e tributários aos quais está submetida. As certidões listadas acima fazem parte integrante desta ata.

6. ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi procedida a lavratura desta ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos conselheiros presentes.

Fortaleza, 16 de março de 2020.


Marcio Musso de Góes
Presidente e Conselheiro Fiscal


César Leandro Rebordões Carauta
Conselheiro Fiscal


Fernanda Mara de Oliveira Macêdo Carneiro Pacobahyba
Conselheiro Fiscal

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS
CNPJ Nº 73.759.185/0001-96
NIRE: 23300019431

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas,

Na qualidade de membros do Conselho Fiscal da Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS examinamos o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, compreendendo: o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e a Demonstração dos Fluxos de Caixa, com suas respectivas Notas Explicativas, bem como a Demonstração do Valor Adicionado e a Proposta de Destinação de Resultados, baseada nas Demonstrações Financeiras apreciadas conforme segue: Do lucro líquido de 2019, já descontado da participação nos lucros para os empregados e do bônus para os diretores, no valor de R\$ 60.852.840,01 (sessenta milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e quarenta reais e um centavo), está proposto reter como Reserva Legal o valor de R\$ 2.237.018,47 (dois milhões, duzentos e trinta e sete mil, dezoito reais e quarenta e sete centavos) que corresponde a 3,68% do lucro líquido, tendo em vista o limite de 20% previsto na Lei 6.404/76, e como Reserva de Incentivos Fiscais R\$ 11.846.870,30 (onze milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, oitocentos e setenta reais e trinta centavos), considerar no lucro o efeito da diferença temporária decorrente da adoção inicial do IFRS 16/ CPC 06 no montante de R\$ 395.022,74 (trezentos e noventa e cinco mil, vinte e dois reais e setenta e quatro centavos), restando o montante de R\$ 46.373.928,50 (quarenta e seis milhões, trezentos e setenta e três mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), como dividendos totais, que descontando R\$ 10.083.127,60 (dez milhões, oitenta e três mil, cento e vinte e sete reais e sessenta centavos) já pagos no exercício como Juros Remuneratórios do Capital Próprio levam ao valor líquido a pagar de R\$ 36.290.800,90 (trinta e seis milhões, duzentos e noventa mil, oitocentos reais e noventa centavos). Complementarmente, em termos de apresentação no Balanço Patrimonial e da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a administração está propondo como dividendos a pagar, no Passivo Circulante, os dividendos mínimos obrigatórios de 25% no valor de R\$ 6.394.435,61 (seis milhões, trezentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos) e o restante do valor líquido dos dividendos propostos de R\$ 29.896.365,29 (vinte e nove milhões, oitocentos e noventa e seis mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e nove centavos).

Considerando que a documentação verificada está em boa ordem e, conforme o Relatório da AUDIMEC Auditores Independentes S/S, de 02 de março de 2020, cujo parecer se apresenta sem ressalvas, assim como, a aprovação do Conselho de Administração em sua reunião 201 de 16/03/2020 e encaminhamento a Assembleia Geral após ouvido o Conselho Fiscal. Entende este Conselho Fiscal que as peças referidas estão em conformidade com as normas legais aplicáveis, à situação financeira da Companhia, opina favoravelmente a aprovação das matérias em questão e pelo encaminhamento dos referidos documentos à



COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS
CNPJ Nº 73.759.185/0001-96
NIRE: 23300019431

deliberação dos Acionistas em Assembleia Geral Ordinária (AGO), conforme a Lei nº 6.404/76, artigo 163, incisos II e VII.

Não está sendo apresentada proposição de retenção para fazer frente ao Orçamento de Capital.

Fortaleza, 16 de março de 2020.



Marcio Mussó de Góes
Presidente e Conselheiro Fiscal



Gesar Leandro Rebordoes Carauta
Conselheiro Fiscal



Fernanda Mara de Oliveira Macêdo Carneiro Pacobahyba
Conselheiro Fiscal